

**EDITAL N.º 35/2025**  
**PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES**

----- **Dr. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, -----

----- **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do estatuído no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, complementado com o estabelecido no art.º 19 do respetivo Regimento, que esta Câmara Municipal, na sua **Reunião Ordinária do dia 07 de agosto de 2025**, deliberou o seguinte relativamente aos pontos constantes da ordem do dia:-----

**- - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2025.:**

Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e com três votos a favor por parte do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à aprovação da 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2025**, de acordo com os documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

**- - - 3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL:**

Considerando o Regulamento em vigor para a atribuição das Medalhas de Mérito Municipal, nomeadamente o seu art.º X onde se estabelece que “A Medalha de Mérito Municipal visa distinguir Personalidades ou Coletividades que pela sua ação ou pelos seus atos mereçam ser reconhecidos pela população do Concelho de Gouveia através dos seus Órgãos Municipais”, o Executivo Municipal, considerando o art.º XI do Regulamento supracitado, decidiu atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, às seguintes personalidades e coletividades de reconhecido mérito pelo seu desempenho nas suas diversas áreas de atuação, honrando assim Gouveia e os gouveenses:

- **Fernando Abrantes**



Natural da freguesia de Cativeiros, terra à qual sempre esteve e continua profundamente ligado, não só pelas raízes, mas pelo sentido de pertença que sempre o guiou. Cresceu em Gouveia, onde se foi afirmando como profissional e iniciou o seu Caminho com trabalho e dedicação.

Formado em Engenharia Eletrotécnica, curso que o ajudou a estruturar o pensamento, a procurar soluções com lógica, rigor e sentido prático.

Fernando Abrantes, sempre acreditou que a vida não se resume à profissão que escolhemos, mas também às paixões que nos acompanham e ao contributo que deixamos na nossa comunidade.

É com muito orgulho que, há mais de 30 anos, integra a SMG. A música tem sido, uma forma de ligação à cultura, à disciplina e à união entre gerações. Foi filarmónico, diretor, sendo atualmente presidente da SMG, papel que desempenha com grande sentido de responsabilidade, sempre com o objetivo de preservar e dinamizar esta instituição, que é tão valiosa para a cidade.

Mais tarde, começa a trilhar o seu caminho enquanto empresário. No percurso empresarial, abraçou há cerca de 15 anos, com a sua esposa, um projeto inovador e diferente na cidade de Gouveia, que marcou um novo capítulo nas suas vidas: o Chocolate e Tu. Foi uma ideia ousada, inovadora, mas feita com os pés na terra e o coração no sítio certo. Procuraram criar algo diferente, com identidade, que valorizasse os produtos e colmatasse as lacunas da cidade.

Seguiu-se a aquisição da antiga pizzaria do Outeiro transformando-a na atual Pizza Out, dando-lhe uma nova energia, um novo conceito, mas mantendo sempre o espírito de proximidade e qualidade.

O seu mais recente projeto enquanto empresário foi a abertura do restaurante CACAU, um restaurante que representa a fusão entre a tradição e a criatividade.

Fernando Abrantes é um homem com visão e estratégia empresarial, atualmente com 3 espaços comerciais abertos no centro nevrálgico da cidade de Gouveia, empregando assim neste momento, 18 colaboradores, 13 a tempo inteiro e 6 a part-time, com sentido de responsabilidade, tentando ultrapassar adversidades, e de amanhã ser ainda melhor do que hoje.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE**

**MÉRITO MUNICIPAL**, ao Sr. **FERNANDO ABRANTES**, pelo seu carácter empreendedor, espírito de perseverança e número de postos de trabalho criados, honrando assim Gouveia e os gouveenses. Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

➤ **Soniluz**

A Soniluz Reis, Lda foi fundada em 1974, ano histórico para Portugal marcado pela Revolução de Abril, símbolo da liberdade e do progresso. A criação da empresa foi impulsionada por um espírito empreendedor e familiar, resultando da união de quatro sócios fundadores: José Jorge dos Reis, Fernando Prata dos Reis, Carlos Manuel Carvalho Salvador e Albano Vieira Monteiro.

O nome “Reis” reflete a forte ligação familiar entre pai e filho, José Jorge e Fernando Prata, que estiveram na origem deste projeto.

Nos seus primeiros anos, a empresa estabeleceu a sua sede na Rua do Loureiro, expandindo depois a sua presença para lojas e oficinas na Praça de São Pedro e na Rua Cardeal Mendes Belo — locais emblemáticos da então vila de Gouveia, que traduzem a relação próxima e duradoura da Soniluz Reis, Lda com a comunidade local.

A sua atividade inicial centrava-se na comercialização e reparação de eletrodomésticos, complementada pela venda e manutenção de motores de rega, bicicletas e motorizadas. Para além do negócio, a empresa destacou-se pelo espírito comunitário, promovendo formações de costura e de utilização de máquinas de costura, um contributo valioso numa terra onde a indústria têxtil tinha um peso determinante.

Em 1988, ano da elevação de Gouveia a cidade, a Soniluz Reis, Lda acompanhou esse marco inaugurando uma nova loja no Bairro de São Lázaro, reforçando a sua presença e a ligação ao território.

Ao longo das décadas, a empresa chegou a contar com mais de uma dezena de colaboradores, acompanhando as evoluções do setor e mantendo sempre o compromisso com a qualidade e o serviço de proximidade.

Atualmente, a Soniluz Reis, Lda continua ativa, contando com quatro sócios e um colaborador, mantendo como principal foco a venda e reparação de eletrodomésticos, honrando assim uma história de mais de cinco décadas de dedicação e serviço à comunidade de Gouveia.

Em reconhecimento aos 51anos de dedicação exemplar ao comércio local, contribuindo para o desenvolvimento económico, a criação de emprego, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à empresa **SONILUZ REIS, LDA.**, honrando assim Gouveia e os gouveenses.

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

#### ➤ **Carpintaria Martins**

António Pinto Martins, Vilanovense de gema, nasceu a 01 de fevereiro de 1940, casou com Maria de Jesus Oliveira Saraiva Martins, desta união de há mais de 50 anos, nasceram 3 filhos.

António Martins, dedica e dedicou toda a sua vida ao setor de transformação de madeiras.

Teve mãos firmes e olhar atento. Desde jovem, encontrou na carpintaria Martins, mais que um ofício — encontrou um propósito. Com o cheiro da madeira fresca e o som do serrote como companhia diária, dedicou toda a sua vida ao trabalho minucioso com tábuas, pregos e molduras. Cada peça que criava carregava não só técnica, mas também alma. Por décadas, serviu e serve a sua comunidade com móveis e peças uns mais robustos que outros e detalhes delicados.

António Pinto Martins abriu o seu negócio, após o 25 de abril de 1975, e ali se tem mantido firme, passando o seu conhecimento aos aprendizes mais atentos e dedicados, os seus filhos, atualmente na carpintaria podemos encontrar os seus filhos, que desde muito cedo seguiram as pisadas do pai, António Martins com 15 anos e João Martins começou a trabalhar neste setor com 19 anos, sempre sobre o olhar atento do seu “mestre”.

António Pinto Martins ainda hoje tem uma vida dedicada pelo setor da madeira deixando, em cada obra, um pouco de si. Para António, ser carpinteiro não era apenas construir objetos — era construir histórias.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE**

**MÉRITO MUNICIPAL**, à **CARPINTARIA MARTINS**, por ter sido incansável na promoção e na perpetuação do artífice da carpintaria, honrando assim Gouveia e os gouveenses.

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

➤ **Farmácia Feliz**

A Farmácia Feliz em Gouveia foi fundada em 1927 pelo Dr. Ilídio Feliz. Até aos dias de hoje a sua propriedade foi passando de geração em geração familiar. Atualmente o Gerente e Diretor-Técnico é o Dr. Pedro Feliz, bisneto do fundador da Farmácia.

A Farmácia Feliz é uma referência, com uma longa história em Gouveia na dispensa de medicamentos e outros produtos de saúde. Nos dias de hoje realiza também diversos serviços como Medições de Parâmetros Bioquímicos, Administração de Injetáveis, Preparação Individualizada da Medicação, Manipulados entre outros.

Recentemente foi inaugurado o Posto Farmacêutico da Farmácia Feliz na Zona Industrial de Gouveia, de modo a aproximar o acesso ao medicamento a outras freguesias de Gouveia.

Pela notável contribuição à saúde e bem-estar da comunidade, pelo compromisso contínuo com o serviço público e pela dedicação exemplar ao atendimento à população, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **FARMÁCIA FELIZ**, em reconhecimento ao seu inestimável papel no fortalecimento da saúde local, honrando assim Gouveia e os gouveenses.

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

➤ **Farmácia Patrício**

A Farmácia Patrício é uma farmácia com história, com raízes profundas na cidade de Gouveia. Foi fundada em 1935, à data denominada como Farmácia Cláudio, tendo sido adquirida por trespasse pela Senhora Dra. Alcina Patrício nesse mesmo ano.

Atualmente está na posse do Dr. Luís Terra.

Ao longo das gerações, tem procurado cumprir com rigor não apenas a sua missão farmacêutica, mas também estar ao lado das pessoas, promovendo a saúde, o bem-estar e o cuidado personalizado a cada utente que a procura.

Mais do que um espaço de dispensa de medicamentos, a Farmácia Patrício tem-se dedicado desde sempre às causas sociais, culturais, recreativas e desportivas do concelho. Ressalva-se ainda o contributo a inúmeras associações e iniciativas locais, reforçando assim o seu compromisso com a responsabilidade social e com o desenvolvimento de Gouveia.

Pela notável contribuição à saúde e bem-estar da comunidade, pelo compromisso contínuo com o serviço público e pela dedicação exemplar ao atendimento à população, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **FARMÁCIA PATRÍCIO**, em reconhecimento ao seu inestimável papel no fortalecimento da saúde local, honrando assim Gouveia e os gouveenses.

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

#### ➤ **Papelaria Pérola**

Em 01 de outubro de 1974, Jorge Lopes Vicente Cardoso tinha chegado recentemente do Congo Belga e adquiriu a papelaria A. Martins Coelho, encostado o estabelecimento ao novo banco e o edifício ao lado, hoje a porta principal da papelaria Pérola, fica onde já foi em tempos uma mercearia designada fina pérola, tendo sido aconselhado a manterem o nome pérola, e assim ficou o nome **papelaria pérola**, foram feitas obras para unir as duas lojas e ficar só uma só.

A Papelaria Pérola é um estabelecimento onde passavam muitas crianças, e hoje as pessoas recordam a papelaria como um local de visita e encanto, pois todos se deslumbravam ao visitarem aquele espaço, não só pelo material de papelaria, mas também pelo encanto de brinquedos e que à data, já deliciava os mais pequenos que a visitava.

Nos anos 80, abriram mais duas papelarias uma no centro comercial do outeiro em Gouveia e outra em Seia.

Em 2001/01/17 foi criado a empresa Jorge L. Vicente Cardoso & Filhos, Lda, mas sempre com o nome comercial de papelaria Pérola.

Hoje dispõe de uma vasta área de serviços como Pickme de transportadoras, na área de telecomunicações de eletricidade e continuam com 1 estabelecimento aberto no local onde iniciaram a Papelaria Pérola.

Atualmente a Papelaria Pérola é reconhecida a nível nacional, em Espanha e outros países numa área do colecionismo de miniatura automóvel.

Ao longo dos anos tiveram de se adaptar aos tempos com várias estratégias de negócio, sendo uma das mais difíceis a pandemia COVID 19, a qual que também conseguiram superar.

A Papelaria Pérola mantém o negócio há 51 anos, na área de papelaria, brinquedos, louças, tabaco, raspadinhas, informática, entre outros.

Jorge Lopes Vicente Cardoso com 80 anos, reformado, ainda tem o espírito de disponibilidade, para permanecer no estabelecimento a atender os seus clientes diariamente.

Um homem simples, de trato fácil, onde na simplicidade de uma vida demonstrou dinamismo e espírito empreendedor, entrega e sacrifício.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **PAPELARIA PÉROLA**, pelo seu carácter empreendedor, espírito de iniciativa e perseverança, honrando assim Gouveia e os gouveenses.

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

➤ **Papelaria Papel de Fundo**

Esta empresa comercial teve início a 22 de janeiro de 1968, denominava-se Mota e Irmão Sucessor e tinha como proprietário o senhor Carlos Mota. O estabelecimento destinava-se sobretudo ao comércio e indústria do setor de livraria, tipografia e papelaria.

Em finais do ano de 1988, o negócio foi vendido ao senhor Raul Coutinho que lá permaneceu três anos, até dezembro de 1991. No decurso desse período, foram realizadas algumas mudanças: o nome foi alterado para Papelaria Gouveense e realizaram-se remodelações no espaço, tentando sempre acompanhar a evolução dos tempos.

A 02 de janeiro de 1992, Armindo Ferreira e esposa, Alice Ferreira, após regressarem a Portugal, vindos da República do Zaire, num dos períodos de guerra, deram continuidade à Papelaria e Livraria.

Por questões burocráticas, alguns anos mais tarde, o nome do estabelecimento foi alterado para Papel de Fundo. Mantendo o desígnio, continuou tendo por base a divulgação da imprensa e do comércio dos mais variados artigos de papelaria.

Em abril 2018, o proprietário Armindo Ferreira faleceu, tendo a sua esposa – Alice Ferreira – a partir daí, assegurado o funcionamento, a honra e o bom nome da casa.

Alice Ferreira, mulher de trato fácil, sempre disponível e afável, mantém o negócio, sempre dedicada ao seu estabelecimento e aos seus clientes.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **PAPELARIA PAPEL DE FUNDO**, carácter empreendedor, capacidade de resiliência e perseverança, honrando assim Gouveia e os gouveenses.

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

#### ➤ **Ourivesaria Prata**

Em 1921 – António F. Muchata, relojoeiro e vendedor ambulante, radica-se em Gouveia, casa com Palmira Belo e inicia a sua atividade na Rua Cardeal Mendes Belo.

Mais tarde, em 1964, António F. Muchata falece, a viúva toma a decisão de convidar e motivar o seu sobrinho, António Prata Belo, a desenvolver a atividade.

Aceitando o desafio, António Prata Belo funda a Ourivesaria Prata, nome comercial que permanece até aos dias de hoje.

As suas qualidades pessoais e profissionais, o seu humor e boa disposição, o seu envolvimento nas coletividades e associações de Gouveia, em suma, o amor incondicional à sua terra e às suas gentes, não esquecendo aqueles, muitos, que tiveram que partir em busca de vida melhor, proporcionaram-lhe um lugar de destaque no tecido comercial do concelho.

Tais características tornaram a Ourivesaria Prata num comércio de referência neste sector.

A 5 de março de 1998, António Prata Belo faleceu, causando enorme sofrimento e consternação à família, aos amigos, conhecidos e aos muitos clientes com quem tinha contactado.

Tendo sabido acautelar o futuro, havia convidado para colaborador, em 1986, um dos seus filhos, promovendo a formação numa área de negócios bastante específica.

Com o seu desaparecimento, os herdeiros, viúva e filhos, formalizaram a empresa Prata Belo, Lda, em 2002, dando continuidade ao seu legado.

Em 2005, impôs-se a mudança para instalações próximas.

Atualmente, a Ourivesaria Prata permanece como estabelecimento comercial de referência, desempenhando um papel de relevo na cidade e no concelho de Gouveia, ao longo dos seus 104 anos de existência, nas suas diversas formas.

Álvaro Prata permanece com o negócio da família, conhecido tal como o seu pai, com um humor muito peculiar, apresenta-se diariamente no seu estabelecimento com sentido de responsabilidade e disponibilidade primando com um atendimento de excelência aos gouveenses e quem os demais o visitam, a sua boa disposição e simpatia caracterizam-nos fidelizando os clientes de anos e atraindo os novos.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **OURIVESARIA PRATA**, pela importância no comércio local e pela continuidade do legado familiar, honrando assim Gouveia e os gouveenses.

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

➤ **Professora Maria Silvina Lopes Martins Garcia Monteiro**

Maria Silvina Lopes Martins Garcia Monteiro, nasceu em Penedono a 11 de novembro de 1948, filha de Manuel Maria Martins e Maria Madalena Lopes.

Natural de Penedono, viveu a juventude entre esta localidade e Moimenta da Beira, onde concluiu a instrução primária. Em 1964, com apenas 14 anos, transferiu-se para Viseu, cidade onde

completou o ensino secundário. Já na década de 1980, concluiu a licenciatura em História na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tendo iniciado a sua atividade docente ainda antes de terminar os estudos superiores.

Desde cedo demonstrou um forte espírito associativo, sendo membro fundador da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penedono.

Em 1971, contraiu matrimónio com Tito José Garcia Monteiro, do qual resultaram quatro filhos. Nesse mesmo ano, fixou residência em Gouveia, cidade onde iniciou funções na recém-criada Escola Preparatória de Gouveia. Ao longo da sua carreira profissional, lecionou em diversos estabelecimentos de ensino, tendo-se efetivado na Escola Preparatória de Gouveia, onde permaneceu até à sua aposentação, em 15 de novembro de 2006.

Durante o seu percurso docente, desempenhou múltiplas funções pedagógicas e administrativas, integrando o órgão diretivo da escola como vice-presidente. Foi também formadora de professores, colaborando ativamente com o Centro de Formação de Professores de Gouveia e Fornos de Algodres – GOUFOR.

#### **Contributo Cívico e Cultural**

Em Gouveia e após o 25 de abril, destacou-se pelo seu envolvimento ativo na comunidade, sendo uma das primeiras mulheres a assumir um papel cívico relevante no concelho.

Em 1977, foi convidada por Dona Eulália Albuquerque Tavares Ferreira de Figueiredo e pelo Professor Cândido Dias Lima de Figueiredo para integrar o Rancho Folclórico de Gouveia. O seu trabalho neste grupo foi marcado pela valorização e preservação do folclore da Beira Alta Serrana, com especial enfoque na tradição pastoril das freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra. Exerceu diversas funções diretivas, tendo presidido à Direção e à Assembleia Geral em várias ocasiões. Atualmente, continua a integrar o grupo como membro ativo e dedicado.

#### **Atividade Política e Institucional**

Entre 1990 e 2001, exerceu funções como vereadora permanente na Câmara Municipal de Gouveia, eleita pelo Partido Socialista. Atualmente, é deputada na Assembleia Municipal. Foi presidente do Departamento Federativo das Mulheres Socialistas da Guarda e integrou os secretariados federativo e concelhio do Partido Socialista, mantendo-se como membro da Comissão Política Concelhia do PS de Gouveia.

Entre 1990 e 1993, fez parte da Comissão Executiva da Região de Turismo da Serra da Estrela, contribuindo para a promoção e valorização do território.

#### **Outros Envolvimentos Associativos**

Foi sócia fundadora da LICRASE – Cão da Serra da Estrela, tendo integrado a Assembleia Geral da associação, onde defendeu as características da raça pura, representada pelo exemplar que acompanha o Rancho Folclórico de Gouveia.

Como associada da PROCINE, exerceu funções de tesoureira, contribuindo para a dinamização do Cineteatro de Gouveia até aos anos 90.

É ainda sócia de diversas coletividades, destacando-se como sócia regular nº 251 da Associação dos Amigos da Torre do Tombo.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **PROFESSORA MARIA SILVINA LOPES MARTINS GARCIA MONTEIRO**, por toda a sua dedicação ao ensino, ao associativismo, à vida política, honrando assim Gouveia e os gouveenses.

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

#### ➤ **Professora Doutora Maria Otília Vieira**

Natural de Folgoso. Frequentou a Escola Preparatória de Gouveia entre 1979 e 1981 e a Escola Secundária de Gouveia entre 1981 e 1987. Ingressou no curso de Ciências Farmacêuticas da Universidade de Coimbra em 1987, tendo concluído a licenciatura em 1993. Nesse ano, recebeu o Prémio “Sociedade Farmacêutica Lusitana”, atribuído ao finalista com a classificação mais elevada da Licenciatura em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia de Coimbra.

Concluiu o doutoramento em 2000 na área da prevenção da aterosclerose sob a orientação do Prof. Robert Salvayre (Université Paul Sabatier, Toulouse, França) e da Prof.ª Leonor Almeida (Universidade de Coimbra, Portugal). Realizou o seu primeiro projeto de pós-doutoramento sobre “Interações entre hospedeiro e patógeno”, sob a supervisão do Prof. Sergio Grinstein, na Universidade de Toronto, Canadá. O segundo pós-doutoramento, centrado no “tráfego na rede

trans-Golgi em células polarizadas”, foi realizado sob a orientação do Prof. Kai Simons, no Instituto Max Planck de Biologia Celular e Genética Molecular, em Dresden, Alemanha.

Ao longo deste percurso, A Doutora Otília Vieira recebeu diversas bolsas de estudo, incluindo a Bolsa de Pós-Doutoramento da Comissão Europeia (Bolsa Marie Curie) e a Bolsa de Pós-Doutoramento da European Molecular Biology Organization (EMBO).

Em 2006, regressou a Portugal para estabelecer um grupo de investigação independente no Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra. A sua investigação centrou-se na reparação da membrana plasmática por lisossomas e no seu papel durante a infeção por *Mycobacterium tuberculosis*, bem como na utilização de surfactantes como microbicidas tópicos para a prevenção de infeções sexualmente transmissíveis.

Em 2014, foi distinguida com o prestigiado prémio Investigador FCT (nível “Consolidator”) e integrou a NOVA Medical School, da Universidade Nova de Lisboa. É Investigadora Principal do grupo “Lisossomas e Doença” e Professora Auxiliar com Agregação. Na NOVA, lidera um grupo de investigação translacional em doenças crónicas, com particular enfoque nas doenças cardiovasculares (DCV). O seu objetivo é desvendar os mecanismos celulares e moleculares da aterosclerose e transformar esse conhecimento em ferramentas preditivas e terapias inovadoras para as DCV.

A sua equipa multidisciplinar integra cardiologistas, biólogos celulares moleculares e químicos biofísicos. O grupo é atualmente composto por um cientista sénior (incluído nos 2% de investigadores mais citados do mundo), um investigador auxiliar, três estudantes de doutoramento e dois bolseiros de investigação.

Publicou 51 artigos em revistas científicas com revisão por pares, dos quais 12 como primeira autora, 22 como última autora e 25 como autora de correspondência, em revistas de elevado impacto como PNAS, Nature Cell Biology, Journal of Cell Biology, EBioMedicine e Matter. Quatro dos seus artigos foram destacados no Journal of Cell Biology, um no PNAS, um no EBioMedicine, e três foram recomendados pela F1000Prime.

Segundo a base de dados Scopus, o seu trabalho já foi citado mais de 6.000 vezes, tendo um índice h de 32. Encontra-se também entre os 2% de investigadores mais citados a nível mundial. Recebeu diversos prémios, é detentora de uma patente internacional provisória e colabora com uma empresa farmacêutica multinacional no desenvolvimento de terapias inovadoras para doenças crónicas.

Desde 2006, supervisionou nove investigadores de pós-doutoramento, nove estudantes de doutoramento e três de mestrado. Garantiu mais de 2 milhões de euros em financiamento competitivo para investigação, incluindo a coordenação de um consórcio internacional com a Harvard Medical School.

É Editora da revista Scientific Reports (Nature Publishing Group) e Editora Associada da Frontiers in Cell and Developmental Biology. Atua regularmente como arguente em teses de mestrado e de doutoramento em Portugal e no estrangeiro. É também revisora de artigos científicos e projetos de investigação.

Participou em diversos projetos europeus no âmbito do programa Horizonte 2020 (Twinning, RISE, Ações COST) e está atualmente envolvida em programas Twinning sobre Vesículas Extracelulares em Diagnóstico e Terapêutica (EVCA) e sobre Sistemas Microfisiológicos (MPS).

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **PROFESSORA DOUTORA MARIA OTÍLIA VIEIRA**, por toda a sua dedicação à área da investigação e pelo contributo imensurável à área da medicina, honrando assim Gouveia e os gouveenses.

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

➤ **Presidentes de Junta de Freguesia em fim de ciclo**

Ao longo destes últimos 12 anos, o seu compromisso com a população foi constante e inabalável. Foi uma liderança feita de proximidade, de escuta ativa, de resposta pronta às necessidades da comunidade. O espírito de serviço público e o amor à terra que os viram crescer estiveram sempre no centro de cada decisão.

O legado que deixam é visível não apenas nas obras realizadas, nos projetos concretizados, nos espaços requalificados, mas, sobretudo, na confiança que os fregueses depositaram em todos eles e na forma como sempre os trataram: com respeito, com justiça e com humanidade.

Foram anos de trabalho árduo, enfrentando desafios, superando obstáculos e promovendo o bem comum. Estes homens e estas mulheres deram voz aos fregueses que os elegeram, com todos



souberam dialogar, e por isso, hoje, a freguesia que presidem é mais coesa, mais desenvolvida e mais unida.

Em nome do Município de Gouveia, expressamos o nosso mais sincero agradecimento pela vossa entrega e pelo exemplo de liderança que nos deixam.

Chegado o momento de encerramento de um ciclo autárquico, de 3 mandatos consecutivos é com profundo respeito, gratidão e reconhecimento que prestamos esta homenagem ao trabalho, à dedicação e à marca que deixam nas respetivas freguesias

Pelo acima exposto, é, mais que justo distinguir com Medalha de Mérito Municipal 2 mulheres e 4 homens, eleitos pelos seus fregueses, reconhecendo assim o seu mérito no desenvolvimento do poder local.

- Presidente de Junta de Freguesia Gouveia-João Amaro
- Presidente da União de Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo da Serra – Elisabete Guerrinha
- Presidente de Junta de Freguesia de S. Paio- Glória Lourenço
- Presidente da União de Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos- Gonçalo Chouzal
- Presidente de Junta de Freguesia de Vila Franca da Serra- Carlos Pacheco
- Presidente de Junta de Freguesia de Paços da Serra- Vítor Quaresma

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, aos **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA EM FIM DE CICLO**, pelo reconhecimento do seu mérito no desenvolvimento do poder local, honrando assim Gouveia e os gouveenses.

Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal, uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

### **- - - 3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DOS PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR “PEDRO AMARAL BOTTO MACHADO”:**

Considerando que a educação foi e continuará a ser um dos suportes do desenvolvimento das sociedades, sendo por isso desejável, que se criem mecanismos que potenciem e motivem as novas gerações para o conhecimento, para as aprendizagens e que, simultaneamente possam favorecer o sucesso educativo.

Considerando que às autarquias cabe, perante as realidades locais, promover ações que fomentem o desenvolvimento de políticas educativas ativas, por si ou em articulação com outros parceiros da comunidade educativa.

Considerando que é com este espírito que o Município de Gouveia atribui os prémios escolares, destinados a valorizar o mérito, a excelência, a dedicação, o esforço no trabalho e no desempenho proporcionando, também o seu reconhecimento público.

Considerando que o regulamento do Projeto Gouveia Educa, aprovado e alterado em Assembleia Municipal a 29 de abril de 2024, prevê a atribuição de prémios de mérito escolar a alunos do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, ensino secundário, ensino superior universitário e politécnico, nos termos do n.º 2 do art.º 50º.

Considerando o regulamento em vigor e a informação enviada pelo Agrupamento de Escolas de Gouveia, bem como a análise dos processos efetuada pelo Gabinete de Educação, sob tutela do respetivo Vereador, delibera a Câmara, por unanimidade, e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 23º e da alínea o), do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do Regulamento em vigor, **proceder à atribuição dos prémios de Mérito Escolar 2024/2025 aos seguintes alunos:**

**1º Ciclo do Ensino Básico – 4º Ano de Escolaridade:**

- **Francisca Ferreira Jerónimo Ferrão Domingues** – Escola Básica de Vila Nova de Tazem – 150€ (cento e cinquenta euros);
- **Gabriel Duarte Pimenta** – Escola Básica de Gouveia – 150€ (cento e cinquenta euros);
- **Henrique Peixoto Abreu** – Escola Básica de Gouveia – 150€ (cento e cinquenta euros);
- **Laura Isabel André Cabral** – Escola Básica de Gouveia – 150€ (cento e cinquenta euros);
- **Sara da Graça Guerrinha** – Escola Básica de Gouveia – 150€ (cento e cinquenta euros);
- **Vicente Almeida Rodrigues** – Escola Básica de Gouveia – 150€ (cento e cinquenta euros).

**2º Ciclo do Ensino Básico – 6º Ano de Escolaridade**

- **Bárbara Correia Direito** - Escola Básica de Vila Nova de Tazem – 200€ (duzentos euros);
- **Gabriela Nunes Nascimento** - Escola Básica de Vila Nova de Tazem – 200€ (duzentos euros);
- **Rafaela Andreia Lopes de Sousa** - Escola Básica de Gouveia – 200€ (duzentos euros);
- **Rodrigo Figueiredo Oliveira** - Escola Básica de Gouveia – 200€ (duzentos euros).

**3º Ciclo do Ensino Básico – 9º Ano de Escolaridade:**



- **Sebastião Simões Nascimento** - Escola Básica de Gouveia – 250€ (duzentos e cinquenta euros).

**Ensino Secundário – 12º Ano de Escolaridade:**

- **Afonso Figueiredo Cosme** - Escola Secundária de Gouveia, com média de 20 valores – 300€ (trezentos euros);

- **Francisco Mendes Gonçalves Tavares** - Escola Secundária de Gouveia, com média de 19 valores – 300€ (trezentos euros).

**Ensino Superior Politécnico:**

- **João Miguel Pereira Soeiro** – Instituto Politécnico do Porto, com média de 17,42 valores – 500€ (quinhentos euros).

**Ensino Superior Universitário:**

- **Gabriel Pires Dias** - Universidade de Coimbra, com média de 18,50 valores – 500€ (quinhentos euros).

O valor total a atribuir nos prémios de mérito escolar é de 3.550,00€ (três mil, quinhentos e cinquenta euros).

**Informação de cabimento e compromisso:**

Os Prémios de Mérito Escolar “Pedro Amaral Botto Machado”, no valor total de 3.550,00 euros, têm dotação orçamental no orçamento de 2025, na rubrica 02 040802 Proj. 2022/30 1 – “Prémio de Mérito Escolar”.

**--- 3.4 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DOS PRÉMIOS DESPORTIVOS E EXPRESSÃO ARTÍSTICA 2025:**

**Considerando:**

- que o Município de Gouveia possui atribuições em matéria de património, cultura e ciência, bem como tempos livres e desporto, nomeadamente nos termos do previsto nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural e desportiva de interesse para o Município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do referido diploma legal;

- o Regulamento que institui e define as regras para a atribuição anual dos Prémios Desportivos e Expressão Artística aprovado pela Câmara Municipal a 23 de junho de 2015 e pela Assembleia Municipal a 29 de junho de 2015;
- que os “Prémios de Desporto e Expressão Artística” são uma iniciativa de promoção e divulgação da expressão artística e da prática de desporto e atividade física no concelho, tendo como finalidade distinguir todos aqueles que ao longo da ano e época desportiva anterior tenham representado um papel preponderante no âmbito cultural e do desenvolvimento do Desporto no concelho de Gouveia ou contribuído para a elevação do nome da Cidade e do Concelho a nível nacional e internacional;
- o n.º 1) do artigo 5º do Regulamento dos Prémios Desportivos e Expressão Artística foi constituído o Júri para análise das candidaturas por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 25 de julho de 2025;
- a fundamentação exarada em ata, que se anexa a esta proposta, e como determina o n.º 4) do artigo 5º do supracitado Regulamento, o Júri apresenta à Câmara Municipal a sua proposta de atribuição de ‘Prémios de Desporto e Expressão Artística’, para efeito de deliberação.

Analisada a proposta, delibera a Câmara, por unanimidade, e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da Proposta de Atribuição dos Prémios Desportivos e Expressão Artística 2025, de acordo com o exarado na Ata da reunião do Júri, que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

Informação de cabimento e compromisso:

Os Prémios Desportivos e Expressão Artística 2025, no valor total de 2.250,00 euros, tem dotação orçamental no orçamento de 2025, na rubrica 02 040802 Proj. 2022/21 – “Prémio de Mérito do desporto e das expressões artísticas”.

### - - - 3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO VERGÍLIO FERREIRA 2026:

Considerando:

- que o Município de Gouveia instituiu em 1997 o Prémio Literário Vergílio Ferreira com o intuito de homenagear o escritor, bem como incentivar a produção literária, contribuindo desta forma para a defesa e enriquecimento da Língua Portuguesa;
- a periodicidade bienal do Prémio literário Vergílio Ferreira e a sua relevância no plano literário nacional;
- a relevância do Prémio Literário para o posicionamento estratégico da Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira e Casa Para Sempre – Vergílio Ferreira e a sua relevância no plano de atividades da instituição;
- a valorização cultural do Prémio Literário e a sua relevância no panorama literário nacional;
- a necessária definição de um modelo organizativo de participação e normas de funcionamento do Premio Literário Vergílio Ferreira 2026;
- que o Festival Literário Em Nome da Terra se tornou uma referência cultural do Concelho de Gouveia, faz sentido entregar o galardão durante o evento;

Delibera a Câmara, por unanimidade, e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar as Normas de Participação do Prémio Literário Vergílio Ferreira 2026**, que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, ao abrigo das alíneas o), u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n 75/2013, de 12 de setembro.

O Prémio Literário Vergílio Ferreira, tem dotação orçamental no orçamento de 2025, na rubrica 02 040802 Proj. 2022/21 – “Prémio de Mérito do desporto e das expressões artísticas”.

### - - - - 3.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE OVINOS SERRA DA ESTRELA, OVINOS E CAPRINOS DO CONCELHO DE GOUVEIA | 2025:

Considerando:

- Que as Autarquias Locais têm como atribuição, entre outras, a promoção do desenvolvimento local, conforme decorre expressamente da alínea m) do nº2 do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013;
- Que a atividade pecuária, essencial para o mundo rural, assenta fundamentalmente na pequena explora agropecuária de natureza familiar, caracterizada pela notória insustentabilidade financeira, face aos elevados custos associados à produção;
- O apoio à fixação e rejuvenescimento da força do trabalho, motor do desenvolvimento rural;



- O apoio à sustentabilidade da área associada à pecuária, muito importante no Concelho de Gouveia;
- O apoio à segurança alimentar e rastreabilidade, garantia de qualidade dos produtos lácteos queijo Serra da Estrela, queijo de ovelha e ou cabra curado e requeijão.
- A promoção e valorização da raça ovina Serra da Estrela autóctone da Região.
- A promoção e valorização dos produtos da fileira ovina – Borrego, Queijo e Requeijão Serra da Estrela – DOP.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do Regulamento de Incentivo à Produção de Ovinos Serra da Estrela, Ovinos e Caprinos do Concelho de Gouveia, **aprovar incentivos à produção de ovinos Serra da Estrela, ovinos e caprinos do concelho de Gouveia**, descritos no documento que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, de acordo com o artigo 2.º, alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Informação de cabimento e compromisso:

Esta despesa tem dotação orçamental no orçamento de 2025, na rubrica 02 040802 Proj. 2019/5003 – “Programa de Apoio ao Sector Ovícola do Concelho”.

#### 4. OBRAS

##### - - - 4.1) EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE RELATIVO AO PRÉDIO DE NATUREZA RÚSTICO SITO EM PORTELA, NA FREGUESIA DE ARCOZELO:

- **Requerimento n.º 11244/2025/ Processo n.º 57/2025, de 28/07/2025:** - Nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, vem a requerente, na qualidade de proprietária, requerer a emissão de certidão de compropriedade para a aquisição pelos promitentes compradores de um prédio rústico sito no local da Portela – na Freguesia de Arcozelo, concelho de Gouveia, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1388 (rústico) daquela freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia com número 1351/20080305.

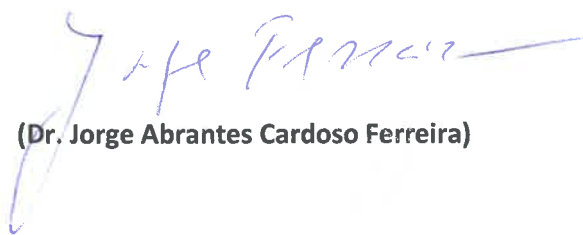
– Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **emissão de Parecer Favorável à realização do presente negócio jurídico**, em conformidade com a decisão tomada em Reunião Ordinária de 22/05/2023 e de acordo com a informação exarada pelos Serviços Técnicos, que se encontra anexa ao processo n.º 80/2023, **autorizando, deste modo, a emissão de certidão**

**de compropriedade para o negócio jurídico em causa**, ao abrigo do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

----- Para constar se publica este edital, e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos termos habituais. -----

Gouveia, Paços do Concelho, 08 de agosto de 2025

**O Vice-Presidente da Câmara**



**(Dr. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira)**